MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

# DECRETO N. º 215/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1.º - Considerando que o servidor **JOÃO PEDRO GONÇALVES – MATRÍCULA 219-1**, que ocupa o cargo de **MOTORISTA**, portador do RG nº 3.643.775-8 SSP/PR e CPF Nº 500.277.199-87, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **36 anos e 00 meses e 07 dias.**

Considerando o que dispõe o **art. 3°, da EC 47/05 – FORMULA 85/95 - – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

**Resolve:**

Aposentar a partir de 22/10/2021, o servidor **JOÃO PEDRO GONÇALVES – MATRÍCULA 219-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 2.174,10** (Dois Mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 22 de outubro de 2021.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 05 / 11 / 2021
Nº 1365. Pág: 14